

DESCRIPTIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

O presente documento é uma divulgação oficial de todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SESC SP para este processo seletivo.

É de fundamental importância que todos os candidatos interessados em se candidatar para participação leiam com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a inscrição no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Abaixo estão detalhadas as condições estabelecidas para esta seleção:

a) Do anúncio publicado em jornais de grande circulação

“AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

O SESC SP está recrutando, para as unidades da Grande São Paulo e Bauru, profissionais que possuam vivência profissional em serviços gerais nas áreas de elétrica, alvenaria, pintura, hidráulica e marcenaria; Ensino Fundamental Completo e disponibilidade para trabalhar em jornada que inclua o período noturno, finais de semana e feriados.

Oferecemos benefícios próprios de empresa de grande porte e salário de R\$ 1400,00 (44 horas semanais).

O candidato interessado deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso), em um dos seguintes locais, dias e horários:

- SESC VILA MARIANA - 6º ANDAR – Torre A (R. Pelotas, 141 - Próximo à estação do metrô Ana Rosa): 18/08/2010 (quarta-feira) das 14h às 18h ou 19/08/2010 (quinta-feira) das 9h às 13h;*
- SESC BAURU (R. Aureliano Córdia, 6-71): 18/08/2010 (quarta-feira) das 14h às 18h ou 19/08/2010 (quinta-feira) das 16h às 20h.*

Todos os candidatos devem acessar o Descritivo da Seleção no Portal SESC SP (www.sescsp.org.br/curriculos) para obter informações completas da seleção

Atendendo ao artigo 93 da Lei 8213/91, se aprovada no processo seletivo, a pessoa com deficiência terá prioridade na contratação.”

b) Dos Benefícios oferecidos

- Assistência Médica gratuita;
- Plano de Previdência Privada;
- Refeição subsidiada;
- Vale Transporte;
- Seguro de Vida;
- Reembolso de Educação Infantil para as funcionárias que possuam filhos(as) de 0 (zero) a 06 anos de idade.

c) Do Recrutamento dos profissionais

A divulgação desse Processo Seletivo ocorre por meio de comunicado no campo currículos do Portal SESC SP e publicação de anúncio em jornais de grande circulação.

Os currículos cadastrados neste Portal (www.sescsp.org.br) **não** serão considerados inscritos nesta Seleção, de modo que só será considerado inscrito o candidato que efetuar os procedimentos de inscrição aqui especificados.

d) Das Inscrições dos candidatos

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo, que atenderem a todos os requisitos divulgados, deverão entregar o comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental nos locais, datas e horários especificados nesse documento.

Só serão aceitos como **comprovantes de escolaridade** os originais ou cópias autenticadas Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso.

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

A não apresentação dos comprovantes mencionados acima implica na imediata desclassificação do candidato.

d.1) Dos Dias, Horários e Local para recebimento de currículos

Os candidatos devem comparecer em um dos locais, dias e horários mencionados abaixo:

SESC VILA MARIANA - 6º ANDAR - Torre A
Rua Pelotas, 141 (Próximo à estação do metrô Ana Rosa)
- 18/08/2010 (quarta-feira) das 14h às 18h ou
- 19/08/2010 (quinta-feira) das 9h às 13h.

SESC BAURU
Rua Aureliano Córdia, 6-71
- 18/08/2010 (quarta-feira) das 14h às 18h ou
- 19/08/2010 (quinta-feira) das 16h às 20h.

Somente serão atendidos os próprios candidatos interessados em se inscrever no Processo Seletivo, não havendo possibilidade de entrega da documentação por outro portador.

Não será permitida inscrição de qualquer candidato por outra forma ou em outro período que não sejam os especificados neste documento.

O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na inscrição.

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Descritivo, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

e) Das Avaliações

O SESC SP é responsável pela elaboração de todas as avaliações técnicas e pela condução, fiscalização e gestão de todos os procedimentos de recrutamento e seleção utilizados neste processo seletivo.

f) Da Comunicação com os candidatos

O SESC SP disponibilizará no campo currículos do Portal SESC SP (www.sescsp.org.br/curriculos) todas as informações de interesse dos candidatos durante o andamento do processo seletivo.

As relações com os resultados das etapas e as confirmações sobre os locais, datas e horários das avaliações serão divulgadas no campo currículos do Portal SESC SP.

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o Portal SESC SP para obter informações, não podendo alegar posteriormente qualquer tipo de desconhecimento.

O SESC SP se responsabiliza pelo esclarecimento de dúvidas dos candidatos inscritos, que deverão ser enviadas para o endereço eletrônico predial@sescsp.org.br.

g) Da Comprovação de identidade

O candidato deverá apresentar em todas as etapas de avaliação o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima e desde que permita, com clareza, a sua identificação e a verificação de sua data de nascimento.

O candidato que não apresentar a documentação necessária não fará a avaliação.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Descritivo, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

h) Das Vagas

Este Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas efetivas existentes em unidades do SESC da Grande São Paulo e do SESC Bauru, havendo possibilidade de aproveitamento de candidatos em vagas para o mesmo cargo que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção (item k deste descritivo).

i) Da Seleção

A seleção será composta das seguintes etapas de avaliação, a serem realizadas em data oportuna, sendo que a divulgação do local, data e horário das avaliações será realizada no Portal SESC SP:

1. ETAPA 1 – Análise de requisitos (eliminatória)

1.a) Objetivos:

Avaliar se o candidato atende aos requisitos exigidos para o cargo de interesse.

1.b) Formato:

Compreende análise dos requisitos declarados e da documentação apresentada pelo candidato.

1.c) Critérios de Aprovação:

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que possuir Ensino Fundamental Completo e vivência profissional em serviços gerais nas áreas de elétrica, alvenaria, pintura, hidráulica e marcenaria.

Todos os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados para a próxima etapa.

1.d) Nesta Etapa o candidato deverá apresentar a comprovação de escolaridade exigida para o cargo (Ensino Fundamental Completo).

Só serão aceitos como comprovantes os originais ou cópias autenticadas do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

1.e) A não apresentação da comprovação mencionada acima implica na imediata desclassificação do candidato.

1.f) Nesta etapa o candidato deverá declarar seu interesse por vagas em unidades da Grande São Paulo ou do SESC Bauru, interesse este que será utilizado para classificação na Etapa 2.

2. ETAPA 2 – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)

2.a) Objetivos:

Avaliar o nível técnico do candidato no que se refere aos conhecimentos para o desempenho do cargo pleiteado.

2.b) Formato:

Composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha.

2.c) Critérios de Aprovação:

A prova tem a pontuação máxima de 100 pontos, sendo que cada questão vale 10 pontos.

Serão considerados aprovados nesta etapa:

- 80 (oitenta) candidatos com as maiores notas, desde que a nota obtida seja igual ou maior que 50 pontos, com interesse pela Grande São Paulo.
- 15 (quinze) candidatos com as maiores notas, desde que a nota obtida seja igual ou maior que 50 pontos, com interesse por Bauru.

Para fins de desempate, será utilizado o seguinte critério:

- 1º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

Os demais candidatos serão considerados reprovados.

2.d) Esclarecimentos Gerais:

O candidato que necessitar de condições especiais, deverá, no período das inscrições, encaminhar um e-mail com a solicitação para o endereço eletrônico predial@sescsp.org.br, contendo nome completo e telefones de contato.

O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte do SESC SP, à análise de razoabilidade do solicitado.

O candidato somente poderá realizar a avaliação na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que realizar corretamente a inscrição e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados da ETAPA 1, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção, através do endereço eletrônico predial@sescsp.org.br, em até 02 dias úteis antes da data de realização da ETAPA 2 para verificação do ocorrido.

3. ETAPA 3 – Entrevista Técnica (eliminatória e classificatória)

3.a) Objetivo:

Avaliar a capacitação técnica dos candidatos, no que se refere à sua vivência profissional, conhecimentos da área de manutenção, postura pessoal, identificação com a área de atuação e função.

3.b) Formato:

Compreende a realização de entrevista individual conduzida por profissionais do SESC SP.

3.c) Critérios de Aprovação:

A avaliação tem a pontuação máxima de 100 pontos, distribuídas conforme segue:

- Vivência profissional: 20 pontos
- Conhecimentos da área de manutenção: 30 pontos
- Postura pessoal: 25 pontos
- Identificação com a área de atuação e função: 25 pontos

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver uma nota igual ou maior que 50 pontos.

Os candidatos aprovados estarão habilitados para admissão, de acordo com as vagas existentes.

Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.d) A pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos. Sendo aprovada em todas as etapas do processo seletivo, terá prioridade na contratação, de acordo com as vagas existentes, independente da sua classificação final.

O candidato nessa condição deverá apresentar, no dia da Entrevista Técnica, o original ou cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

3.e) A não apresentação da comprovação mencionada acima implica na impossibilidade de priorização de contratação.

3.f) Esclarecimentos Gerais:

O candidato somente poderá realizar a avaliação na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que realizar a avaliação referente à ETAPA 2 e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção, através do endereço eletrônico predial@sescsp.org.br, em até 02 dias úteis antes da data de realização da ETAPA 3, para verificação do ocorrido.

4. ETAPA 4 – Convocação para admissão (eliminatória)

4.a) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média aritmética simples das notas obtidas nas 02 etapas classificatórias de avaliação (Prova Objetiva e Entrevista Técnica).

Entre os candidatos aprovados e classificados, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens:

- 1º - Maior pontuação obtida na Entrevista Técnica;
- 2ª - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

4.b) Os candidatos serão consultados, de acordo com sua classificação e interesse mencionado, sobre as condições de trabalho oferecidas e, caso aceitem, serão encaminhados para a realização de exames médicos admissionais.

4.c) A pessoa com deficiência será avaliada no momento da sua admissão quanto aos aspectos de legitimidade de sua condição e da adequação dessa condição ao cargo pleiteado, sendo que a não comprovação dessa condição eliminará a possibilidade de preferência em relação aos demais candidatos. Nesta condição, o candidato será mantido em sua classificação original.

Em que pese comprovação da legitimidade da deficiência, se esta mesma deficiência for considerada inadequada ao exercício das funções previstas para o cargo, o candidato será excluído do processo.

As demais vagas serão preenchidas de acordo com os critérios já mencionados neste documento.

4.d) Somente os candidatos que forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados nas vagas existentes.

4.e) Os funcionários do SESC SP que forem considerados aprovados serão designados para nomeação de acordo com a sua classificação, em condição de igualdade com os demais candidatos.

4.f) No caso de existirem vagas em cidades onde não há candidatos que mencionaram interesse, os candidatos aprovados no processo poderão ser aproveitados, obedecendo uma classificação única e geral.

j) Disposições Finais

* Faz parte do Regulamento de Pessoal do SESC uma cláusula que impede a contratação de parente, até terceiro grau civil, afim ou consanguíneo, do Presidente ou membro efetivo e suplente, do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC e SENAC, bem como de dirigente de entidade sindical ou civil do comércio, patronal ou de empregado. Esta proibição é extensiva, nas mesmas condições, a parente de servidor do SESC e/ou do SENAC e de empregado da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

* O SESC SP esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção que são adotados para todos os processos seletivos que visam o preenchimento de nossas vagas, procedimentos estes que são baseados em regulamentos próprios.

Todos os processos seletivos realizados pelo SESC SP seguem, portanto, as diretrizes estabelecidas nesses regulamentos e todos os materiais referentes a esses processos são de acesso irrestrito para os auditores públicos e particulares que fiscalizam nossa instituição.

O SESC SP se reserva o direito de não divulgar exemplares de provas, gabarito de provas, notas ou a classificação dos candidatos por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos.

* As informações sobre as Avaliações (Escrita e Técnica) são somente as que constam neste Descritivo. Não há material, referência bibliográfica ou conteúdo programático indicado para estudo.

k) Validade do Processo Seletivo

A validade desta seleção será de 02 anos a contar da data de admissão do primeiro grupo de candidatos aprovados.



Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo

Gerência de Pessoas

Setor de Recrutamento e Seleção